

### DIRETORIA ACADÊMICA

#### EDITAL Nº 07/2017-DIRAC/PROEN

### DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR E TRANSFERÊNCIA EXTERNA

A Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 32/2012-CEPE/UNICENTRO, declara abertas as inscrições para ingresso como portador de diploma de curso superior e transferência externa, para preenchimento de vagas existentes nos cursos de graduação da UNICENTRO, conforme dispõe o presente Edital e seu anexo:

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas nos Protocolos dos Campi Universitários Santa Cruz, Cedeteg, Irati ou nos Protocolos dos Campi Avançados de Chopinzinho, Coronel Vivida, Laranjeiras do Sul, Pitanga ou Prudentópolis, no período de **20 de fevereiro de 2017 a 6 de março de 2017**, mediante requerimento subscrito pelo interessado e recolhimento de taxa no valor de R\$ 50,00.

#### 2. DA DOCUMENTAÇÃO

##### 2.1. PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR:

No ato da inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- I - cópia autenticada do diploma de curso superior, devidamente registrado;
- II - cópia autenticada do histórico escolar;
- III - conteúdos programáticos das disciplinas cursadas, expedidos pela instituição de origem.

##### 2.2. PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA:

No ato da inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- I - histórico escolar completo e oficial, contendo as seguintes informações: notas, carga horária, frequência, mês/ano e classificação no processo seletivo;
- II - atestado de regularidade de matrícula em 2017, na instituição de origem;
- III - planos de ensino das disciplinas cursadas, expedidos pela instituição de origem;
- IV - cópia do ato de autorização ou de reconhecimento do curso;
- V - cópia do sistema de avaliação adotado pela instituição de origem.

#### 3. DA SELEÇÃO

Para todos os efeitos, serão analisados somente os pedidos protocolizados com data posterior à publicação do presente edital.

Os processos que não satisfizerem integralmente as exigências deste edital são indeferidos liminarmente pela Diretoria Acadêmica.

**A prioridade para ocupação das vagas é do portador de diploma.**

### 3.1. SELEÇÃO PARA INGRESSO COMO PORTADOR DE DIPLOMA:

Serão aceitos os candidatos que, após efetuado o aproveitamento de estudos, sejam enquadrados em série onde haja vaga.

Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas, haverá processo seletivo definido pelo Departamento Pedagógico ao qual o curso está vinculado.

### 3.2. SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA:

Após a seleção para ingresso como portador de diploma de curso superior, as vagas remanescentes serão preenchidas pelos candidatos interessados em transferência externa.

Serão aceitos os candidatos que, após efetuado o aproveitamento de estudos, sejam enquadrados em série onde haja vaga.

Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

- I – maior número de disciplinas aproveitadas;
- II – o número de protocolo mais antigo.

## 4. DO ENQUADRAMENTO NA SÉRIE

Para ser enquadrado na série em que há vaga, o candidato deve obter aproveitamento em, no mínimo, cinquenta por cento do número de disciplinas de cada uma das séries anteriores.

As grades e ementas dos cursos ofertados pela Unicentro podem ser consultadas no endereço eletrônico <http://www2.unicentro.br/proen/grades-e-ementas/>

## 5. DAS VAGAS

O número de vagas por curso, série e turno constam no anexo do presente Edital.

## 6. DA MATRÍCULA

Os candidatos que obtiverem deferimento em seus pedidos realizarão a matrícula em data a ser definida no edital de resultados.

Publique-se.

Guarapuava, 17 de fevereiro de 2017.

Taís Dalmaz,  
Diretora Acadêmica.

**ANEXO AO EDITAL Nº 07/2017-DIRAC/PROEN  
DEMONSTRATIVO DE VAGAS**

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO CEDETEG**

CURSOS	2ª SÉRIE			3ª SÉRIE			4ª SÉRIE			5ª SÉRIE		
	TURNO			TURNO			TURNO			TURNO		
	M	N	I	M	N	I	M	N	I	M	N	I
<b>SETOR DE C. EXATAS E DE TECNOLOGIA</b>												
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	-	-	2	-	-	5	-	-	5	-	-	-
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	-	-	14	-	-	28	-	-	27	-	-	20
FÍSICA - Licenciatura	-	-	10	-	-	15	-	-	15	-	-	-
MATEMÁTICA - Licenciatura	-	5	-	-	5	-	4	4	-	-	-	-
MATEMÁTICA APLICADA E COMPUTACIONAL	5	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA – Bacharelado	-	-	11	-	-	7	-	-	8	-	-	-
QUÍMICA - Licenciatura	-	-	-	-	-	-	-	9	-	-	-	-
<b>SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE</b>												
EDUCAÇÃO FÍSICA – Bacharelado	-	-	-	-	-	7	-	-	9	-	-	-
FARMÁCIA	-	-	-	-	-	12	-	-	8	-	-	18
FISIOTERAPIA	-	-	2	-	-	-	-	-	12	-	-	13
NUTRIÇÃO	-	-	-	-	11	-	-	-	13	-	-	-
<b>SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS</b>												
AGRONOMIA	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura	-	-	-	-	-	-	-	10	-	-	-	-
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Bacharelado	-	-	-	-	-	20	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA – Licenciatura	-	6	-	-	12	-	-	15	-	-	-	-
GEOGRAFIA – Bacharelado	-	15	-	-	22	-	-	26	-	-	-	-

M: manhã / N: noite / I: integral

**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE IRATI**

CURSOS	2ª SÉRIE			3ª SÉRIE			4ª SÉRIE			5ª SÉRIE		
	TURNO			TURNO			TURNO			TURNO		
	M	N	I	M	N	I	M	N	I	M	N	I
<b>SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS</b>												
ENGENHARIA AMBIENTAL	-	-	19	-	-	19	-	-	21	-	-	25
ENGENHARIA FLORESTAL	-	-	5	-	-	5	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA - Licenciatura	-	5	-	-	18	-	-	16	-	-	-	-
MATEMÁTICA – Licenciatura	-	-	-	-	14	-	-	25	-	-	-	-
<b>SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>												
TURISMO	26	-	-	25	-	-	33	-	-	-	-	-
<b>SETOR DE C. HUMANAS, LETRAS E ARTES</b>												
HISTÓRIA	-	-	-	-	14	-	-	10	-	-	-	-
LETRAS PORTUGUÊS	-	3	-	-	5	-	-	3	-	-	-	-
LETRAS INGLÊS	-	-	-	-	7	-	-	9	-	-	-	-
LETRAS ESPANHOL	-	2	-	-	12	-	-	4	-	-	-	-
PEDAGOGIA	-	4	-	-	6	-	-	12	-	-	-	-

CURSOS	2ª SÉRIE			3ª SÉRIE			4ª SÉRIE			5ª SÉRIE		
	TURNO			TURNO			TURNO			TURNO		
	M	N	I	M	N	I	M	N	I	M	N	I
<b>SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE</b>												
EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	2	-	-	5	-	-	12	-	-	-
FONOAUDIOLOGIA	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PSICOLOGIA	-	-	1	-	-	4	-	-	-	-	-	-

M:manhã / N: noite / I: integral

### CAMPUS UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ

CURSOS	2ª SÉRIE				3ª SÉRIE				4ª SÉRIE			
	TURNO				TURNO				TURNO			
	M	T	N	I	M	T	N	I	M	T	N	I
<b>SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>												
ADMINISTRAÇÃO	4	-	6	-	13	-	-	-	20	-	1	-
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	4	-	-	-	5	-	-	-	14	-	-	-
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	-	-	8	-	-	-	8	-	-	-	8	-
SECRETARIADO EXECUTIVO	-	-	5	-	-	-	19	-	-	-	-	-
SERVIÇO SOCIAL	-	-	2	-	-	-	10	-	-	-	13	-
<b>SETOR DE C. HUMANAS, LETRAS E ARTES</b>												
ARTE	-	-	-	-	-	7	-	-	-	12	-	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	-	-	-	5	-	-	-	5	-	-	-	9
FILOSOFIA	-	-	8	-	-	-	10	-	-	-	10	-
HISTÓRIA	9	-	-	-	22	-	17	-	23	-	16	-
JORNALISMO	-	-	-	5	-	-	-	12	-	-	-	14
LETRAS INGLÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA	-	-	6	-	-	-	21	-	-	-	25	-
LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA	18	-	3	-	25	-	12	-	30	-	18	-
PEDAGOGIA: DOCÊNCIA E GESTÃO EDUCACIONAL	-	-	1	-	15	-	5	-	18	-	3	-

M:manhã / T: tarde / N: noite / I: integral

### CAMPUS AVANÇADO DE CHOPINZINHO

CURSOS	2ª SÉRIE		3ª SÉRIE		4ª SÉRIE	
	TURNO		TURNO		TURNO	
	N		N		N	
<b>SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>						
SECRETARIADO EXECUTIVO	12		34		-	

N: noite

### CAMPUS AVANÇADO DE LARANJEIRAS DO SUL

CURSOS	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	4ª SÉRIE
	TURNO	TURNO	TURNO
	N	N	N
<b>SETOR DE C. HUMANAS, LETRAS E ARTES</b>			
PEDAGOGIA: DOCÊNCIA E GESTÃO EDUCACIONAL	4	15	15

N: noite

### CAMPUS AVANÇADO DE PITANGA

CURSOS	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	4ª SÉRIE
	TURNO	TURNO	TURNO
	N	N	N
<b>SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>			
ADMINISTRAÇÃO	-	8	16
CIÊNCIAS ECONOMICAS	21	26	-

N: noite

### CAMPUS AVANÇADO DE PRUDENTÓPOLIS

CURSOS	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	4ª SÉRIE
	TURNO	TURNO	TURNO
	N	N	N
<b>SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>			
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1	6	15
<b>SETOR DE C. HUMANAS, LETRAS E ARTES</b>			
PEDAGOGIA	-	19	12

N: noite

### EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DE CORONEL VIVIDA

CURSOS	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	4ª SÉRIE
	TURNO	TURNO	TURNO
	N	N	N
<b>SETOR DE C. HUMANAS, LETRAS E ARTES</b>			
HISTÓRIA	-	23	26
LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA	17	25	-

N: noite